



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

AUTORIZAÇÃO 24912904 - TRF1-DIGES

Senhor Diretor da Dicom,

Trata-se da análise do DFD - Demanda Intempestiva (24813457) cujo o objeto é a aquisição de cartões em PVC e ribbons, destinados à confecção de crachás de identificação para servidores, prestadores de serviços, estagiários, visitantes e advogados.

A Dicom, por meio do Despacho 24898803, considerando que a demanda não consta do Plano de Contratações Anual - PCA 2026, solicita o prosseguimento da presente contratação, de acordo com o § 3º do art. 44 da Resolução Presi 18/2024 20300967.

Assim sendo, **autorizo** a continuidade dos atos necessários à contratação.

Atenciosamente,

Juiz Federal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 13/04/2026, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24912904** e o código CRC **274B886A**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0011338-51.2026.4.01.8000

24912904v3